



1.ª Votação	Resultado
05/11/85	544 AP
12/11/85	712 AP
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

PROJETO DE LEI Nº 676, DO LEGISLATIVO

## Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N.º 686/85

Data 14 DE OUTUBRO DE 1985.

HOMOVENTE: VER. CARLOS MARION G. SCHNADEL BACH

ASSUNTO: DENOMINA BAIRRO BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone 652-13-99

PREZADOS VEREADORES:

ENCAMINHAMOS PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DESSA EGRÉGIA CASA, O INCLUSO PROJETO DE LEI, PELO QUAL INDICAMOS A DENOMINAÇÃO DE UM BAIRRO DE NOSSA CIDADE.

A INDICAÇÃO QUE ORA FAZEMOS, REFERE-SE AO HOJE CONHECIDO POPULARMENTE DE VILA DOS TOCOS, QUE ENTENDEMOS DEVA SE DAR UMA DENOMINAÇÃO DIFERENTE EIS QUE UM LEVANTAMENTO FEITO ENTRE OS MORADORES DO MESMO, CHEGARAM A ESSA CONCLUSÃO, POIS AO PROCEDEREM UMA SONDAÇÃO HAVIAM INDICADO COMO PRIMEIRO NOME O DE "PRESIDENTE TANCREDO NEVES" E COMO SEGUNDA SUGESTÃO, O QUE ORA APRESENTAMOS, QUE É : BAIRRO BELA VISTA.

EM DEIXARMOS SE CONFIRMAR PARA SEMPRE, BAIRRO DOS TOCOS, ENTENDEMOS PROCEDER AGORA A DENOMINAÇÃO OFICIAL COM OUTRO NOME, POIS VILA DOS TOCOS, HOJE JÁ NEM MAIS SE JUSTIFICA, UMA VEZ QUE INICIOU ESSE APELIDO QUANDO EM REFERIDO BAIRRO SEM HABITAÇÃO ALGUMA, FOI PROCEDIDO O DESMATAMENTO RESTANDO UMA QUANTIDADE DE TOCOS DOS EUCALÍPTOS QUE ALÍ EXISTIAM, E DERAM ESSE APELIDO, QUE ACHAM OS MORADORES NÃO DEVA PERMANECER, POIS A CIDADE VAI SE DESENVOLVENDO E UM DOS BAIRROS QUE SE APRESENTA COMO ZONA NOBRE É ÀQUELE, POIS CONSTRUÇÕES NOVAS SURGEM COLOCANDO NESTA CONDIÇÃO O BAIRRO E JUSTIFICANDO POR ESTES MOTIVOS, UMA DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE DEVIDO A SUA SITUAÇÃO, DE SER UM DOS PONTOS MAIS ALTOS DA CIDADE, MERECE E COMBINA O NOME DE BAIRRO BELA VISTA.

COMO NA PRIMEIRA VEZ, NÃO TIVEMOS A SORTE EM TER A ACOLHIDA DOS NOBRES VEREADORES, EM APROVAREM O NOME QUE HAVÍAMOS INDICADO POR SUGESTÃO DOS MORADORES, ESPERAMOS QUE A SUGESTÃO ORA TRAZIDA, TENHA O ACATAMENTO DOS COLEGAS.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1985.

VER. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone 652-13-99

### PROJETO DE LEI Nº 676

DENOMINA BAIRRO BELA  
VISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - É DENOMINADO DE BAIRRO BELA VISTA, O SITUADO ENTRE: AV. PERIMETRAL DO III EXÉRCITO, RUA HORÁCIO FERÑÃO, ROBERTO PELTZ, ALICE ALBERNAZ ILHA, MARIANO DE FREITAS E NOVE DE OUTUBRO, NESTA CIDADE DE BUTIÁ.

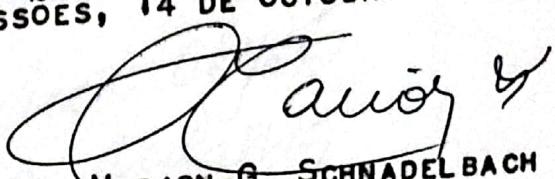
ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE

SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

RIO.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1985.

  
VER. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH